

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 21 / OUTUBRO / 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. JACIARA MARIA BARBOSA
Nacionalidade BRASILEIRA, Estado civil SOLTEIRA
Residente RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO - 648 - VALENTINA - N.º 4111
Identidade - CPF 053.094.974-12,
o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a). Juiz(a) Presidente da 25ª VARA-JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Jaciara Maria Barbosa Depositário
Francisco José da Costa Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 15 / OUTUBRO / 2025 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. JACIARA MARIA BARBOSA - CPF N.º 053.094.974-12, o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 16 / 10 / 2025
Jaciara Maria Barbosa Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. 25ª VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 1 / OUTUBRO / 2025.

Francisco José da Costa
Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 21 / outubro / 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Jaciara Maria Barbosa
Nacionalidade brasileira, Estado civil solteira
Residente Brasileira, alvir, Rua Flodoalbo P. Filho 648-Valentim.
Identidade - CPF 053.094.974-12,
o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).
Juiz(a) Presidente da 25ª VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Jaciara Maria Barbosa Depositário
Francisco José da Costa Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 21 / outubro / 2025 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Jaciara Maria Barbosa - c.p.f. 053.094.974-12.
o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 21 / 10 / 2025.
Jaciara Maria Barbosa Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. 25ª VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 21 / outubro / 2025.

[Assinatura]
Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)





v